

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 141, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 24557/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de alteração da suspensão do expediente, fixando o período de 26 de fevereiro a 01 de março do corrente ano para realização de Correição Ordinária no Juizado Especial Cível e Criminal de Caicó/RN, referente ao acervo recém-chegado (Resolução 30/2017-TJ), totalizando 04 (quatro) dias úteis, em obediência ao disposto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN), mantidas as demais imposições da Decisão anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2018.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar